



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação da empresa **MALYTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para prestação de serviços de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais.

OBJETIVO: Transporte Aéreo para os Agentes Políticos e Servidores necessitam realizar visitas institucionais em outros órgãos públicos de esfera Federal, Estadual e Municipal, a fim de buscar recursos financeiros através de convênios, buscar conhecimentos e atualizações nas constantes mudanças nas legislações públicas, participar em audiência, fóruns, congressos e demais eventos de interesse do setor público e do Município.

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação conforme Inciso II, Art. nº 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Piratuba (SC), 25 de novembro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal